PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.274/92

RUA SÃO JOÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua conhecida como SÃO JOÃO passará a chamar-se oficialmente, de RUA SÃO JOÃO, no Bairro Alto do Alencar.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO , Estado da Bahia, em 02 de abril de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município